SENTENÇA

Processo n°: 0006181-27.2007.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: Sonia Maria de Resto Goffredo

Requerido: Saae Serviço Autonomo de Agua e Esgoto e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS em correição.

Diante da manifestação de fls. 738, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de iNdenização por Dano Moral, fase de cumprimento de sentença, requerida por **Sonia Maria de Resto Goffredo** em face do **Saae Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, Prefeitura Municipal de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor da parte autora, do valor depositado pela Autarquia Municipal às fls. 732. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 07 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA